ATA DA SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021/SCG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Às oito horas do dia quinze do mês de setembrodo ano de dois mil e vinte um, realizou-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Anexo II – CMR, na Rua Monte Castelo, Nº 131 – Boa Vista – Recife – PE – CEP Nº 50.050-310, a Sessão Reservada de Julgamento de Classificação de Propostas de Preços das empresas constantes desta Ata, referente ao processo, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CONFORME O ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os trabalhos foram abertos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Resoluções Nºs 268, 438 e 455/2021, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, publicadas no Diario Oficial do Recife – Estado de Pernambuco, no dia 01/04/2021, 15/07/2021 e 05/08/2021, repectivamente, composta por por Lúcia de Fátima da Granja dos Santos, como Presidente, Ailson José de Alcântara, como Vice-Presidente, Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Gerusa Maria Silva Melo e Rodrigo Lourenço da Silva, sendo presididos pela primeira. A Presidente registra, que tês (03) **Empresas** foram **HABILITADAS**, a seguir relacionadas: **1) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57; 2) A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.277.087/0001-44 e 3) PLENUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº**

34.714.152/0001-78. Instalada a sessão, a Presidente informou sobre a dinâmica dos trabalhos, agradeceu a presença de todas e todos. Na sequência, comunicou que, em razão da necessidade de iniciar a reforma, para dar celeridade ao processo, convocou o Engenheiro Edson Joaquim de Souza, da Divisão de Arquitetura e Engenharia, demandante dos serviços, para que fosse emitido Parecer Técnico a respeito das **PROPOSTAS DE PREÇOS**, de acordo com as exigências editalícias. O Engenheiro Civil, sobredito Souza, fez uma completa análise de ditas **PROPOSTAS DE PREÇOS**, juntamente com a CPL, que teve o seguinte Resultado de Julgamento: **Empresas Classificadas: 1) PLENUS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 34.714.152/0001-78,** *com o valor global de* **R$ 386.288,30 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** e **2) FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.250.823/0001-57,** com o valor global de **R$ 398.113,04 (trezentos e noventa e oito mil cento e treze reais e quatro centavos),** por atenderem as exigências do Edital regedor, e **Empresa Desclassificada: A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.277.087/0001-44,** por não atender as exigências editalícias. Foi facultada a palavra, mas dela ninguém desejou fazer uso. Cumpre registrar, que o presente Resultado de Julgamento de Classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Recife, ocasião na qual dar-se-á início ao competente prazo recursal. Ato sucessivo, por não haver nada mais a deliberar, a Presidente suspendeu a presente Sessão por dez (10) minutos para a lavratura da presente ATA, que após lida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Presidente e Membros, os quais se fizeram presentes à sessão. Dada e passada no Recife/PE, em 15/09/2021.

Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Preidente CPL – CMR

Ailson José de Alcântara
Vice-Presidente

Débora Gurgel Marques
Membro

Mirella Guimarães Pelinca
Membro

Gerusa Maria Silva Melo
Membro

Rosângela Alves da Silva
Membro

Participante Convidado:

Edson Joaquim de Souza
Engenheiro Civil - CMR